



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, CNPJ nº 61.699.567/00026-40, através do seu Diretor Técnico, conforme atribuições em regimentos internos, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público, através da empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva técnica para os cargos do quadro de colaboradores do **Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cargos, vagas, carga horária, requisitos mínimos exigidos, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.2 – Os candidatos aprovados nos Cargos para os quais não foi informada a quantidade detalhada de vagas comporão o Cadastro de Reserva para contratação a partir do surgimento das vagas conforme necessidade do Hospital.

1.3 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.4 O extrato do edital será publicado no jornal Diário Oficial de Minas Gerais e no site: www.reisauditores.com.br

1.5 O meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo é o site www.reisauditores.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos, convocações e quaisquer outros atos ocorridos.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.8 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

II - DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2 – Contratação será pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico.

2.1 – O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados, será o **celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas**.

2.2 Local de Trabalho: Sede do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro ou em outras dependências, dentro da cidade Uberlândia.

2.3 Eventualmente poderá ser designado colaborador para treinamentos em outras unidades.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72;

3.2 - Estar ciente que deverá possuir, na data em que for assumir a função, a qualificação mínima exigida para o cargo e as condições exigíveis ao nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada cargo, e documentação determinadas nos itens **9.13 e 9.14** deste Edital.

3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



3.4 – Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuíram vínculo empregatício com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e/ou foram desligados pelo empregador.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas na Reis e Reis Auditores Associados à Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG em Uberlândia/MG ou via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br conforme itens 4.2 e 4.3. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida nos itens 4.2 e 4.3.

4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1 – LOCAL: Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 - Bairro Santa Maria, na cidade Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Período: 01/03/2012 a 15/03/2012.

Horário: 09:00h à 12:00h e 13:00h às 17:00h

*Exceto Sábados, Domingos e feriados.

4.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.2.2.1 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado, bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

4.2.2.2 O candidato ao conferir a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo, bem como está ciente dos exigidos para a investidura no cargo escolhido, e declara estar de acordo com todas as disposições do Edital.

4.2.2.3 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

4.2.2.4 Para as inscrições presenciais, não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem 4.2.2.3.

4.2.2.5 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo a Reis e Reis Auditores e o Hospital e Maternidade Municipal Doutor Odelmo Leão Carneiro assumir nenhum tipo de ônus, mesmo que haja suspensão das provas por questões administrativas ou demanda judicial.

4.3 - VIA INTERNET:

a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia 01/03/2012 até às 23:59 horas do dia 15/03/2012 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia 16/03/2012 através de “Boleto Bancário” em nome da Reis & Reis Auditores Associados – a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.



e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

g) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.4.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991., conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

4.4.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

4.4.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

4.4.2.1 O número de vagas reservadas aos candidatos pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas por falta de aprovados, por reprovação no concurso ou na avaliação multifuncional, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.4.2.2 – Com relação aos cargos para os quais só existe a previsão de uma vaga, ou cadastro reserva, por impossibilidade de aplicação da regra definida, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência.

4.4.3 - LAUDO MÉDICO

4.4.3.1 A pessoa com deficiência que optar por inscrição presencial deverá anexar no ato da inscrição, Laudo Médico citado no subitem **4.4.3.7**.

4.4.3.2 A pessoa com deficiência que optar por se inscrever via INTERNET, após efetuar a inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.4.3.7** por SEDEX com aviso de recebimento para o escritório da Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte –MG CEP 30160-011. A data limite para postagem do Laudo Médico é o dia **15/03/2012**.

4.4.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.4.3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

4.4.3.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, e anexar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.4.3.7**.



4.4.3.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como candidato portador de deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.4.3.7 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Laudo médico, original e expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da data de início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID , bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número de telefone, opção de cargo/especialidade/unidade de trabalho;

b) O candidato portador de deficiência, que necessitar condição especial para realização das provas, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, caso a inscrição seja presencial, e por SEDEX com aviso de recebimento para o escritório da Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte –MG CEP 30160-011, caso a inscrição seja feita através da INTERNET. A data limite para postagem é o dia 15/03/2012.

4.4.4 - O candidato pessoa portadora de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nessa cláusula **4.4**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.4.1**.

4.4.5 - Será divulgada através do site www.reisauditores.com.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

4.4.6 Quando da convocação para o exame pré admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.4.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.4.8 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.4.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.4.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

4.4.10.1 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**, através de equipe multiprofissional formada por no mínimo dois médicos da área de deficiência do candidato, um psicólogo e dois profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato e um membro do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência instituída pela Lei Municipal 7.934/2002, enquanto órgão fiscalizador do processo.

4.4.10.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.



4.4.10.3 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias com possibilidade de prorrogação por um período igual.

4.4.10.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível.

4.4.11 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de aprovação para todos os demais candidatos.

4.4.12 As pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.5 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 22/03/2012 o candidato deverá conferir no site www.reisaudidores.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060 para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, **até o dia 23/03/2012**.

4.6 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.6.1 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto conforme previsto no item 4.8.

4.6.2 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

4.6.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.6.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.6.5 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.6.6 O candidato poderá concorrer a somente um cargo.

4.6.7 Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

4.6.8 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.6.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

4.6.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.6.10.1 A inclusão de que trata o item **4.6.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.6.10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.6.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



4.6.10.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A empresa Reis e Reis Auditores Associados não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.6.10.4 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

4.6.10.5 A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.7 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo por ordem da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento** disponibilizado no site www.reisauditores.com.br onde será divulgado os procedimentos para a solicitação da devolução do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial de cancelamento**.

4.8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

4.8.1. O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de **01/03/2012 e 02/03/2012 de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17 horas**.

4.8.2. Para a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO VI do Edital 01/2012 requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada **cópia autenticada em cartório** dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens 4.8.3. à 4.8.3.4, devendo os mesmos, serem entregues pessoalmente na Reis e Reis Auditores Associados, com endereço Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 - Bairro Santa Maria, na cidade Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no horário: **09:00 às 12:00 e 13:00 às 17 horas no período de 01/03/2012 e 02/03/2012**.

4.8.3. Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:

4.8.3.1. No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de 11/2012;

4.8.3.2. No caso de autônomos, além dos documentos constantes do item anterior, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de 11/2012; declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);

4.8.3.3. No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



4.8.3.4. Além dos documentos e cópias necessárias, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá anexar **cópia autenticada em cartório** do documento original dos seguintes itens:

- 1) Documento de identidade do requerente;
- 2) Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;
- 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;
- 4) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).
- 5) Declaração assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.

4.8.4. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do processo seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.8.5. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;
- c) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia e original dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet;
- e) Deixar de assinar ou entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VI, do Edital 01/2010, devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória autenticada em cartório especificada e prazos definidos no subitem 4.8.2.

4.8.6. Expirado o prazo indicado no subitem 4.8.1 não será permitida a complementação da documentação apresentada.

4.8.7. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fac-símile ou via correio eletrônico.

4.8.8. Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela empresa Reis e Reis Auditores Associados.

4.8.9. O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

4.8.10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

4.8.11. A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este processo seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

4.8.12. A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico: www.reisauditores.com.br no dia 07/03/2012 às 16:00 horas.

4.8.13. Os candidatos que tiverem a isenção deferida deverão proceder a inscrição no período e nos termos e prazos indicados nos subitens 4.2 ou 4.3, ficando isentos do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.14 Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não efetiva a inscrição, o candidato deverá proceder a inscrição conforme item 4.2 ou 4.3.



4.8.15. Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitem 4.2 e 4.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

V – DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo será composto por Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e, para os cargos de Nível Superior inclui-se Prova de Estudo de Caso de gênero discursivo de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos de caráter classificatório.

5.2. Os candidatos aprovados para cargos de Enfermeiro e Enfermeiro Especialista, serão submetidos à prova de simulação prática para análise das técnicas aplicadas a situações de vivência da categoria, a ser realizada por Comissão Designada pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO.

5.2.1 Os candidatos ao cargo de Enfermeiro e Enfermeiro Especialista aprovados serão convocados para avaliação prática conforme disponibilidade de vagas que forem surgindo para atendimento das Unidades do Hospital.

5.2.2. Serão convocados para esta etapa os candidatos aprovados e classificados nas Provas Objetivas e Discursivas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

5.2.3. Os demais candidatos poderão ser convocados, à medida que forem surgindo novas vagas, respeitando-se o prazo de validade deste processo e a ordem de classificação.

5.2.4. As datas e locais das provas de caráter prático serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias nos endereços eletrônicos www.reisauditores.com.br, responsabilizando-se o candidato por acompanhamento da informação.

5.2.5. Os candidatos que não tiverem avaliação satisfatória na Prova Prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.3. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada cargo e peso das questões, assim como as provas discursivas (para nível superior) são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.4. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões será aplicada para todos os cargos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

5.4.1 As provas objetivas consistirão de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções, de “A” a “D”, e uma única resposta correta.

5.4.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital e descritos abaixo:

5.4.2.1 Português.....Peso 1

5.4.2.2 Conhec. Gerais e Atualidades.....Peso 1

5.4.2.3 Conhecimentos Específicos.....Peso 2

5.4.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO II, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.4.4 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.

5.4.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria



perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.4.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **5.4.5** deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.4.7 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.4.9 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

5.5 – A prova discursiva somente para os cargos de Nível Superior de caráter eliminatório e classificatório será aplicada para todos os candidatos inscritos para os cargos de Nível Superior, mas serão corrigidas apenas dos candidatos aprovados na prova de múltipla escolha.

5.5.1 A prova discursiva consistirá em Estudo de Caso de matéria genérica com tema referente à área de candidatura do candidato, através de uma questão que deverá ser respondida em no máximo 10 (dez) linhas.

5.5.1.1 A pontuação atribuída à prova discursiva será de no máximo 10 (dez) pontos.

5.5.1.2 Será dada pontuação 0 (zero) à prova discursiva que não estiver devidamente identificada com o número de inscrição ou que conter qualquer identificação nominal do candidato, exceto em sua capa.

5.5.1.3 Os tipos de provas discursivas dos cargos de nível superior são os dispostos no **ANEXO II** e o tema referir-se-a ao conteúdo programático da prova específica determinado no **Anexo IV** do presente Edital.

5.5.1.4 Os critérios de correção e correspondente pontuação da questão discursiva serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto.....até 4 pts
- b) Coerência de idéias.....até 3 pts
- c) Fluência e encadeamento de idéias.....até 3 pts

5.5.1.5 O candidato que não pontuar na prova discursiva será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

5.6 A Prova de Títulos será considerada somente para os cargos de Nível Superior de caráter classificatório. Os títulos considerados, a pontuação para cada um e o limite de números de títulos a se computar, encontra-se descrito no item **5.6.2**.

5.6.1 Somente serão considerados os títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Discursiva.

5.6.2 O somatório dos pontos será considerado até o máximo de 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecido o critério de pontuação a seguir:

5.6.2.1- Dos Cursos e do Tempo de Serviço

Descrição	Pontos por certificado
Título de Especialista, dentro do período de validade de cinco anos, emitido pela respectiva sociedade médica(não contam títulos de subespecialidades) Limitado a 2 (dois) Certificados	3,0 pontos
a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)</i> ; b. <i>Advanced Cardiologic Life Support (ACLS)</i> ;	0,5 ponto



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



c. <i>Advanced Trauma Life Support</i> (ATLS); d. <i>Pediatric Advanced Life Support</i> (PALS) e; e. <i>Fundamental Critical Care Support</i> (FCCS) f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria Dentro do Período de Validade de 2 (dois) anos	
Título de Especialista, emitido pela respectiva sociedade de enfermagem: Limitado a 02 (dois) certificados	3,0 pontos
Residência em Enfermagem, reconhecida pelo MEC: Limitado a 02 (dois) certificados	5,0 pontos
Especificamente para os cargos de Enfermeiro será pontuado: Experiência profissional, estando relacionado diretamente com o cargo optado. (menor) < 12 meses: De 12 meses à 24 meses: (maior) > 24 meses: (Para contagem de Tempo será considerado ano civil – 360 dias e desprezado as frações de dias)	1,0 ponto 2,0 pontos 3,0 pontos

a) O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Residência e Especialidade Médica, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente em horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

b) Os Títulos referentes a Cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório do certificado/certidão de conclusão reconhecido oficialmente pelo Órgão/ Instituição competente.

c) Não serão pontuados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo do mesmo.

d) Não serão pontuados títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos ainda sem conclusão final.

e) Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos oficialmente para a Língua Portuguesa.

f) Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador exceto para os cargos definidos no quadro do item 5.6.2.1

g) Não serão pontuados títulos relativos a documentos exigidos como qualificação mínima para o cargo.

h) Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

i) A Avaliação dos títulos será feita pela Reis e Reis Auditores Associados.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



j) Os títulos deverão ser encaminhados via **SEDEX** para a Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia, 1004 – sala 904 - Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais –, CEP 30160-011 ou protocolados pessoalmente até às 17:00h do dia 15/03/2012.

k) Os títulos deverão ser encaminhados juntamente com o **ANEXO VII** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Processo Seletivo, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

l) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

m) Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

5.7 – A prova prática somente para os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro Especialista, de caráter eliminatório será aplicada sob responsabilidade da SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO a todos **candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Discursiva**.

5.7.1. Todas as informações sobre datas e locais da realização da prova prática serão divulgadas por meio de Edital de Convocação a ser publicado no site www.reisauditores.com.br.

5.7.2. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de sua prova prática.

5.7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova prática em outra data, horário ou fora do local designado.

5.7.4. Para a realização da prova prática serão convocados todos **candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Discursiva**.

5.7.5. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base às descrições sumárias de cada emprego.

5.7.6. A prova prática terá caráter eliminatório e valor máximo de 100 pontos.

5.7.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver um número de acertos equivalente a, no mínimo, **60%(sessenta por cento)** dos pontos válidos da prova prática.

5.7.8. O candidato que não comparecer para realizar a prova prática será considerado reprovado.

5.7.9. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova seja qual for o motivo alegado.

5.7.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

5.7.11. Critérios para prova prática. Os candidatos deverão deter conhecimentos relativos aos seguintes assuntos.

1) Noções de anatomia e fisiologia

2) Fundamentos de enfermagem

2.1) Técnicas básicas

3) Sistematização na Assistência de Enfermagem



4) Assistência de Enfermagem

- 4.1) Médico cirúrgico;
- 4.2) Noções de desinfecção e esterilização;
- 4.3) À pacientes com doenças transmissíveis;
- 4.4) À pacientes portadores de doenças crônicas, distúrbios de metabolismo;
- 4.5) Materno infantil;
- 4.6) Urgência e emergência. Noções de *Basic Life Support (BLS)* *Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO)*; *Pediatric Advanced Life Support (PALS)* e situações de urgência e emergência.

5) Noções de vigilância a saúde

- 5.1) Doenças de notificação compulsória;
- 5.2) Precauções e isolamentos.

6) Ética profissional

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Discursivas deverão ser realizadas no dia **01/04/2012** unicamente na cidade de Uberlândia/MG, em locais a serem divulgados no dia **27/03/2012**, no site www.reisaudidores.com.br.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

6.3 As provas objetivas de múltipla escolha e Provas Discursivas terão duração total de **04 (quatro)** horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.3.1 Não haverá na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.5 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



6.7 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.8.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.9 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.6 e 6.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.10 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

6.11 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.12 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.13 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

6.16 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após o início da prova.

6.17 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de provas e Prova Discursiva, exceto para os candidatos que permanecerem em sala até 30 minutos antes do horário previsto de encerramento que poderão levar o caderno de provas.

6.17.1 A prova não será divulgada na internet, a única forma de ter acesso ao caderno de provas e a descrita no item 6.17.

6.18 O candidato poderá anotar suas respostas, na folha padrão de rascunho entregue pelo fiscal de sala, qualquer outro tipo de folha, poderá ser considerada tentativa de fraude e o candidato se sujeitará as penalidades cabíveis.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



6.19 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento resultará na eliminação automática do candidato.

6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.21 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.22 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do processo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e não será pontuada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, que contiver emenda ou rasura ou que não tenha sido assinalada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.22.1 A **não assinatura** por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na sua eliminação automática.

6.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.24 A candidata que tiver necessidade de amamentar a criança durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A amamentação se dará nos momentos que se fizer necessária, acompanhada de um fiscal e não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas utilizado com a amamentação. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.25.1 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.25.2 for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.25.3 utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.25.3.1 permanecer com o celular ligado dentro de sala.

6.25.4 faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.25.5 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

6.25.6 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.2**;

6.25.7 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões exceto para os casos indicados no item 6.17;

6.25.8 descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou neste Edital;



- 6.25.9** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 6.25.10** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 6.25.11** fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- 6.25.12** permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, chapéu, touca, gorro, óculos escuro, etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.25.13** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos.
- 6.26** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.
- 6.27** A ocorrência de fato ou situação que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio de jornal de grande circulação no município e/ou por outros meios necessários, incluindo o meio oficial que é o site www.reisauditores.com.br.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Discursivas, Títulos (para os cargos de nível superior, e Prova Prática para o cargo de Enfermeiro e Enfermeiro Especialista).
- 7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
- 7.2.1-** Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado.
- 7.2.2-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 7.2.3-** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;
- 7.2.4-** Obtiver o maior número de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- 7.2.5** Obtiver o maior número de pontos na Prova Discursiva;
- 7.2.6** Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 7.2.7** Obtiver maior número de pontos na Prova Prática (quando for o caso);
- 7.2.8** Tiver mais idade.
- 7.3** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio, com critérios a serem divulgados.
- 7.4** O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site www.reisauditores.com.br.
- 7.4.1** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados do Resultado Final.

VIII – DOS RECURSOS

- 8.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:
- a)** Disposições do Edital;
- b)** Contra o resultado da análise do atestado médico solicitando participação como Portador de Deficiência;



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



- c) As inscrições;
- d) Questões das Provas e Gabarito oficial;
- e) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato no escritório da Reis & Reis Auditores Associados à Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 - Bairro Santa Maria - Uberlândia MG dentro do prazo estabelecido de forma legível, **e deverá ser:**

- a) Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida, obedecendo ao modelo constante do anexo IV deste edital;
- c) Conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada;
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;

8.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

8.2.2 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada e com respectiva cópia do material bibliográfico utilizado.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados por facsímile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

8.7 Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Processo Seletivo, na sede da Reis & Reis Auditores em Uberlândia - até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br.

8.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

8.9 A Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devidamente assessorada pela Reis e Reis Auditores Associados, é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Reis & Reis Auditores Associados através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

9.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**.

9.2.1 O material referente ao Processo Seletivo ficará disponível na sede da Reis e Reis Auditores Associados no período mínimo de 04 (quatro) anos.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual. Neste período a administração técnica da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** avaliará a eficiência e capacidade profissional do candidato aprovado, mediante processo formal de avaliação de desempenho, de responsabilidade da chefia imediata. Em caso de não aprovação do candidato, seu contrato de trabalho poderá ser rescindido e será convocado o próximo candidato, na ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** e a REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.5.1 Por razões de ordem técnica e de segurança a Reis e Reis Auditores Associados não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

9.6 O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.6.1 A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado e/ou ausência do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

9.7 A aprovação no Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito a contratação, sendo os candidatos convocados após findos os cargos dos candidatos aprovados, e em lista de espera do processo seletivo número: Edital 01/2010; sendo que a convocação quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Assim, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** – poderá convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

9.7.1 A contratação será feita gradativamente de acordo com a necessidade do Hospital.

9.7.2 Fica reservado a **SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** a movimentação interna de colaboradores para preenchimento de vagas que surgirem, independente da relação de candidatos aprovados.

9.8 O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para se apresentar a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** – em sua sede na cidade de Uberlândia, caso não se apresente perderá o direito à vaga.

9.8.1 O horário de trabalho será definido conforme necessidade do setor correspondente à função. Caso o candidato não tenha compatibilidade com o horário não será assegurada sua vaga, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificados.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



9.9 Quando a apresentação não acontecer ou o candidato se recusar ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu, não receberá outro convite dessa natureza, sendo convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

9.10 - O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** - sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo. O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de assumir, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente processo seletivo, perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado sendo chamado o próximo candidato habilitado da relação de classificados.

9.12 Para o provimento no cargo o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do trabalho indicado pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**.

9.13 São requisitos básicos para investidura no cargo:

- I- a nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- II- estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;
- III- estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V- a idade mínima de dezoito anos;
- VI- aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

9.14 - O candidato aprovado e nomeado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos:

Originais

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 03 Fotos de frente (04 fotos para médicos);
- Carta de Referência, para os cargos que exigem comprovação de experiência na função;
- Currículo Vitae (atualizado);
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por junta médica indicada pela **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**, solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para o cargo, através de laudo médico favorável. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional em no máximo 5 (cinco) dias a contar da data de encaminhamento para o exame.

Cópias Simples

- a) - Carteira de Identidade / RG (2 cópias);
- b) - Cadastro Pessoa Física / CPF (2 cópias);
- c) - Certidão de Nascimento (solteiro);
- d) - Certidão de Casamento (casado);
- e) – Cópia do Cartão PIS / PASEP;
- f) - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) - Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais e foto);
- h) - Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- i) - Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- j) - Certificado de Reservista (homens);
- k) - Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo);
- l) - Diploma do Curso / Certificado (2 cópias referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo);



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



- m)** - Comprovante de Residência: conta de água, luz ou telefone fixo, no seu nome (2 cópias frente e verso) ou, se o comprovante em nome de terceiros, apresentar declaração do terceiro, com firma reconhecida, informando que o candidato reside naquele endereço;
- n)** - Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu (2 cópias);
- o)** - Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu (exercício atual);
- p)** - Contribuição Sindical Exercício Atual (páginas 22 e 23 da CTPS ou guia de recolhimento paga emitida pelo sindicato de classe);
- q)** - Título de Especialização (2 cópias);
- r)** - Residência Médica (2 cópias).
- s)** - Nos cargos onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as referências e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço do cargo optado. **Não serão aceitos como comprovante de experiência estágios curriculares, extra-curriculares e atividades voluntárias.**

9.14.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

9.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**.

9.16 Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas, Número de Questões e peso por matéria;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Anexo VII: Modelo de protocolo Prova Títulos.

9.17 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, incluindo as atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo.

9.18 Caberá à Coordenação Administrativa da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO** a homologação do resultado final.

Uberlândia/MG 17/02/2012

Christian Leonardo Ferreira Campos
Diretor Técnico – HMMDOLC
**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL
E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,

JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

ADMINISTRATIVO

Qtde	Cargo	Quantidade e de vagas	Requisitos	Vencimento inicial em reais por mês	Carga horária mensal	Taxa de Inscrição
1	ANALISTA DE CONTAS A PAGAR	CR	CURSO SUPERIOR EM CONTABILIDADE + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.905,22	200	76,00
2	ANALISTA DE CUSTOS	CR	CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.212,18	200	48,00
3	ANALISTA DE PESSOAL - JUNIOR	CR	CURSANDO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM ROTINAS TRABALHISTAS + CONHECIMENTO EM SISTEMAS DE FOLHA DE PONTO.	R\$ 1.240,33	200	50,00
4	ANALISTA DE PESSOAL - PLENO	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM ROTINAS TRABALHISTAS + CONHECIMENTO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.	R\$ 1.540,41	200	61,00
5	ANALISTA DE PESSOAL - SÊNIOR	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM ROTINAS TRABALHISTAS + CONHECIMENTO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.	R\$ 2.019,23	200	80,00



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



6	ANALISTA RECURSOS HUMANOS PSICÓLOGO	DE -	CR	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.800,00	200	72,00
7	ANALISTA SISTEMA PLENO	DE	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E/OU ANÁLISE DE SISTEMAS + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.805,32	200	112,00
8	ANALISTA SUPORTE INFORMÁTICA JUNIOR	DE EM -	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E/OU ANÁLISE DE SISTEMAS + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.429,76	200	57,00
9	ANALISTA SUPORTE INFORMÁTICA PLENO	DE EM -	CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E/OU ANÁLISE DE SISTEMAS + PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.041,67	200	81,00
10	ANALISTA RECURSOS HUMANOS ADMINISTRADOR	DE -	CR	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO + PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.500,00	200	100,00
11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		CR	ENSINO SUPERIOR CURSANDO.	R\$ 1.276,46	200	51,00
12	ASSISTENTE CONTÁBIL		CR	CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.018,11	200	80,00
13	ASSISTENTE DE S.A.U		CR	ENSINO SUPERIOR CURSANDO.	R\$ 1.097,52	180	43,00
14	ASSISTENTE SOCIAL		CR	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO INTRA HOSPITALAR.	R\$ 1.873,80	150	75,00
15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 150H		CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 674,80	150	27,00
16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H		CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 809,76	180	32,00
17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H		CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 899,73	200	36,00
18	AUXILIAR ALMOXARIFADO	DE	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS	R\$ 763,66	220	23,00



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO



Processo Seletivo - Edital 01/2012

			MESES NA FUNÇÃO.			
19	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8 + CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA COMPLETO E/OU CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA CURSANDO E/OU SUPERIOR EM FARMÁCIA CURSANDO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 899,73	220	30,00
20	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 697,22	220	28,00
21	AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.324,68	180	53,00
22	AUXILIAR TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE AUXILIAR EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 550,00	120	25,00
23	BIOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR EM BIOMEDICINA OU FARMÁCIA BIOQUÍMICA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E/OU BANCO DE SANGUE + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 2.200,28	200	88,00
24	CAMAREIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	R\$ 568,00	180	25,00
25	COMPRADOR JÚNIOR	CR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO + CONHECIMENTO EM PROCESSOS DE COMPRA HOSPITALAR.	R\$ 1.276,46	200	51,00
26	ELETRICISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA + CURSO DE 40HORAS DE NR10 + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.291,42	220	51,00
27	ENCANADOR	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO DE APERFEIÇOAMENTO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.291,42	220	51,00
28	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA LAVANDERIA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.137,32	180	45,00
29	ESCRITURÁRIO 150H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 674,80	150	27,00



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



30	ESCRITURÁRIO 180H	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 809,76	180	28,00
31	FARMACÊUTICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + PÓS GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR CURSANDO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.615,81	220	105,00
32	FATURISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.347,86	200	54,00
33	GUARDA VOLUMES	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	R\$ 673,16	180	27,00
34	MARCENEIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 772,24	220	31,00
35	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.904,94	220	76,00
36	MOTORISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.093,69	200	44,00
37	PEDREIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.200,00	220	48,00
38	PINTOR	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.200,00	220	48,00
39	PLANTONISTA ADMINISTRATIVO	CR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA ÁREA HOSPITALAR.	R\$ 1.729,45	180	70,00
40	RECEPCIONISTA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$ 702,16	180	28,00
41	SECRETÁRIA	CR	CURSO SUPERIOR + REGISTRO DE SECRETÁRIA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 2.014,89	200	80,00
42	TECNICO AMBIENTAL	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TECNICO EM MEIO AMBIENTE + CONHECIMENTO EM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE + EXPERIENCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.332,54	200	93,00
43	TÉCNICO CONTÁBIL	CR	CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO	R\$ 1.212,18	200	48,00



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



44	TÉCNICO FARMÁCIA	DE	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.206,33	220	48,00
45	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	DE DO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO + REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.070,10	200	83,00
46	TÉCNICO ELETRÔNICA	EM	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.058,40	220	82,00
47	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE		1 + CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO EM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL OU BANCO DE SANGUE.	R\$ 1.595,45	180	64,00
48	TÉCNICO RADIOLOGIA	EM	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 1.090,00	120	44,00
49	TÉCNICO RADIOLOGIA (RESSONÂNCIA TOMOGRAFIA)	EM - E	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA.	R\$ 1.090,00	120	44,00
50	TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	EM	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 2.058,40	220	82,00
51	TELEFONISTA		CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 673,92	180	27,00
52	ZELADOR		CR	ENSINO SUPERIOR CURSANDO + DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO.	R\$ 1.495,52	220	60,00
	TOTAL DE VAGAS		9 + CR				





**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



MÉDICOS E REABILITAÇÃO

Qtde	Cargo	Quantidade de vagas	Requisitos	Vencimento inicial em reais por hora	Carga horária mensal	Taxa de Inscrição
53	FISIOTERAPEUTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA INTRA-HOSPITALAR.	R\$ 12,60	150	75,00
54	FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA UTI NEONATAL + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO FISIOTERAPIA UTI NEONATAL.	R\$ 12,60	150	75,00
55	FONOAUDIÓLOGO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA INTRA-HOSPITALAR.	R\$ 12,60	150	75,00
56	PSICÓLOGO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA EM PSICOLOGIA HOSPITALAR.	R\$ 12,60	180	90,00
57	MÉDICO – FISIATRA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
58	MÉDICO NUTRÓLOGO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
59	MÉDICO NEFROLOGISTA	1 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
60	MÉDICO DO TRABALHO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO



Processo Seletivo - Edital 01/2012

61	MÉDICO CARDIOLOGISTA	5 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
62	MÉDICO COLONOSCOPISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
63	MÉDICO ENDOSCOPISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
64	MÉDICO INFECTOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
65	MÉDICO HEMATOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
66	MÉDICO MASTOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
67	MÉDICO NEUROLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
68	MÉDICO RADIOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
69	MÉDICO ULTRASSONOGR- FISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
70	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



71	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
72	MÉDICO UROLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
73	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
74	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	3 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
75	MÉDICO ORTOPEDISTA	3 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
76	MÉDICO INTENSIVISTA	5 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
77	MÉDICO - CLÍNICO	5 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
78	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	5 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
79	MÉDICO NEONATOLOGISTA	5 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00
80	MÉDICO OBSTETRA	5 + CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 40,00	60	96,00



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



81	CIRURGIÃO DENTISTA	CR	CURSO SUPERIOR NA ÁREA + TÍTULO DE ESPECIALISTA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	R\$ 16,33	60	39,00
	TOTAL DE VAGAS	37 + CR				

ENFERMAGEM

Qtde	Cargo	Quantidade de vagas	Requisitos	Vencimento inicial em reais por hora	Carga horária mensal	Taxa de Inscrição
82	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 5,88	180	42,00
83	ENFERMEIRO	CR	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 14,61	180	105,00
84	ENFERMEIRO – CME	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 14,61	180	105,00
85	ENFERMEIRO – RADIOLOGIA	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM RADIOLOGIA.	R\$ 14,61	180	105,00
86	ENFERMEIRO SCIH	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR OU EDIPEMIOLOGIA HOSPITALAR + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	R\$ 14,61	180	105,00



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



87	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CENTRO CIRÚRGICO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 14,61	180	105,00
88	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CENTRO OBSTÉTRICO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM CENTRO OBSTÉTRICO.	R\$ 14,61	180	105,00
89	ENFERMEIRO NEONATOLOGIA	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM NEONATOLOGIA.	R\$ 14,61	180	105,00
90	ENFERMEIRO DO TRABALHO	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.	R\$ 14,61	180	105,00
91	ENFERMEIRO DE UTI	CR	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UTI + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO ESPECÍFICA EM ENFERMEIRO DE UTI	R\$ 14,61	180	105,00
92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO.	R\$ 8,04	180	105,00
93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	CR	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE + ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO + EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES NA FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.	R\$ 8,04	180	105,00
	TOTAL DE VAGAS	CR				
	TOTAL GERAL DE VAGAS	46				



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	02
--	--	----

CR = CADASTRO RESERVA PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.



ANEXO II

CARGOS, PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Cargos		Provas	Nº de Questões	Peso das Questões
	Denominação do Cargo			
FUNDAMENTAL COMPLETO	- Auxiliar de Manutenção	Português	10	01
	- Camareiro	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	01
	- Encanador	Específica	20	02
	- Guarda Volumes			
	- Marceneiro			
	- Pedreiro	(Fundamental Completo)		
	- Pintor			



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



E N S I N O M É D I O O U T É C N I C O	- Auxiliar Administrativo – 150 h			
	- Auxiliar Administrativo – 180 h			
	- Auxiliar Administrativo -200 h			
	- Auxiliar de Almoarifado			
	- Auxiliar de Enfermagem			
	- Auxiliar de Farmácia			
	- Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos			
	- Auxiliar Técnico em Radiologia			
	- Eletricista			
	- Encarregado de Governança – lavanderia			
	- Escriturário 150h	Português	10	01
	- Escriturário 180h			
	- Faturista	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	01
	- Mecânico de Manutenção			
	- Motorista			
	- Recepcionista			
	- Técnico Contábil	Específica	20	02
	- Técnico de Enfermagem			
	- Técnico de Enfermagem do Trabalho	(Ensino Médio/Técnico Completo)		
	- Técnico de Farmácia			
- Técnico de Segurança do Trabalho				
- Técnico em Eletrônica				
- Técnico em Banco de Sangue				
- Técnico em Radiologia				
- Técnico em Radiologia (Ressonância e Tomografia)				
- Técnico em Refrigeração				
- Telefonista				



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



S U P E R I O R I N C O M P L E T O		Português	10	01
	- Analista De Pessoal – Júnior	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	01
	- Assistente Administrativo			
	- Assistente de S.A.U	Específica	20	02
		(Ensino Superior Incompleto)		



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



E N S I N O S U P E R I O R	- Analista De Contas A Pagar - Analista De Custos - Analista De Pessoal – Pleno - Analista De Pessoal – Sênior - Analista De Recursos Humanos-Psicólogo - Analista De Sistema Pleno - Analista De Suporte Em Informática – Júnior - Analista De Suporte Em Informática – Pleno - Analista De Recursos Humanos - Administrador - Assistente Contábil - Assistente Social - Biologista - Cirurgião Dentista - Comprador Júnior - Farmacêutico - Fisioterapeuta - Fisioterapeuta UTI – Neonatal/Pediátrica - Fonoaudiólogo - Médico Anestesiologista - Médico Cardiologista - Médico Cirurgião Geral - Médico Cirurgião Pediátrico - Médico Cirurgião Vascular - Médico Clínico - Médico Colonoscopista - Médico do Trabalho - Médico Endoscopista - Médico Fisiatra - Médico Hematologista - Médico Infectologista - Médico Intensivista - Médico Mastologista - Médico Nefrologista - Médico Neonatologista - Médico Neurologista - Médico Nutrólogo - Médico Obstetra - Médico Ortopedista - Médico Otorrinolaringologista - Médico Radiologista - Médico Ultrassonografista - Médico Urologista - Plantonista Administrativo - Psicólogo - Secretária - Zelador	Português	10	01
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	01
		Específica	20	02
		(Ensino Superior Incompleto/Completo)		
		Prova Discursiva		Até 10 pontos
		Prova Títulos		Até 10 pontos



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



E N S I N O S U P E R I O R	CARGO DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO ESPECIALISTA	Português	10	01
		Conhecimentos Específicos	30	02
	- Enfermeiro - Enfermeiro – CME - Enfermeiro – Radiologista - Enfermeiro Centro Cirúrgico - Enfermeiro Centro Obstétrico - Enfermeiro do Trabalho - Enfermeiro Neonatologia - Enfermeiro SCIH - Enfermeiro UTI	(Ensino Superior Completo)		
		Prova Discursiva		Até 10 pontos
		Prova Títulos		Até 10 pontos
		Prova Prática		Até 100 pontos



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



ANEXO III – CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17/02/2012	16:00 h	Publicação da íntegra do Edital	www.reisauditores.com.br
17/02/2012	-	Publicação do Extrato do Edital	Diário Oficial de Minas Gerais
01/03/2012 e 02/03/2012	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Reis e Reis Auditores Associados Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG
07/03/2012	16:00	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos	www.reisauditores.com.br
01/03/2012 à 15/03/2012	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo e protocolo de títulos.	Reis e Reis Auditores Associados Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG
01/03/2012 à 15/03/2012	Término 23:59 do dia 22/03/2012	Período de Inscrições INTERNET dos candidatos ao Processo Seletivo com pagamento do boleto até dia 15/03/2012	www.reisauditores.com.br
15/03/2012	Até às 17:00h	Data limite de postagem ou protocolo dos Títulos	Presencial: Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte/MG CEP 30160-011
22/03/2012	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	www.reisauditores.com.br
23/03/2012	13:00 às 17:00 h	Prazo para interposição de Recursos sobre as inscrições	Central de Atendimento ao Candidato – 31-32130060 ou pelo email: concurso@reisauditores.com.br
27/03/2012	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	www.reisauditores.com.br
27/03/2012	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Discursivas	www.reisauditores.com.br
01/04/2012	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Discursiva para os Cargos determinados.	Locais e horários de realização: a divulgar Uberlândia/MG
01/04/2012	A partir das 20 horas	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.reisauditores.com.br
02/04/2012 e 03/04/2012	13:00 às 17:00 h	Prazo para interposição de Recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Processo Seletivo - Edital 01/2012



CRONOGRAMA CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

11/04/2012	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.reisauditores.com.br
11/04/2012	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas, de múltipla escolha para os cargos de nível fundamental e médio – EXCETO PARA CARGOS QUE POSSUAM PROVA DISCURSIVA E TÍTULOS (Nível Superior)	www.reisauditores.com.br
12/04/2012 e 13/04/2012	13:00 às 17:00 h	Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado Geral divulgado no dia 21/03/2012	Presencial: Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG Presencial: Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte/MG CEP 30160-011
17/04/2012	16:00h	Julgamento dos recursos resultado Geral divulgado no dia 17/04/2012	www.reisauditores.com.br
17/04/2012	16:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo para os cargos de nível fundamental e médio.	www.reisauditores.com.br

CRONOGRAMA CARGOS NÍVEL SUPERIOR

18/04/2012	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.reisauditores.com.br
18/04/2012	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas de múltipla escolha, prova discursiva e títulos PARA CARGOS QUE POSSUAM PROVA DISCURSIVA E TÍTULOS (Nível Superior)	www.reisauditores.com.br
19/04/2012 e 20/04/2012	13:00 às 17:00 h	Prazo para interposição de Recursos sobre resultado Geral divulgado no dia 18/04/2012	Presencial: Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 05 – Bairro Santa Maria – Uberlândia MG Presencial: Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte/MG CEP 30160-011
26/04/2012	16:00h	Julgamento dos recursos resultado Geral divulgado no dia 24/04/2012	www.reisauditores.com.br
26/04/2012	16:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo para os cargos de nível SUPERIOR	www.reisauditores.com.br



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

_____, ___ de _____ de 2012.

À

Comissão Especial do Processo Seletivo

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Edital nº 01/2012.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado Geral – Classificação
- () Outras Fases do Processo Seletivo

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no Processo Seletivo acima mencionado, venho através deste, solicitar: _____ _____ _____ _____ _____

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Protocolo

*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____ () DEFERIDO () INDEFERIDO OBSERVAÇÃO: _____ _____
--



ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS - Nível: Ensino Fundamental Completo

- Auxiliar de Manutenção
- Camareiro
- Encanador
- Guarda Volumes
- Marceneiro
- Pedreiro
- Pintor

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
4. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
5. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo:Jornais, revistas e noticiários

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Atividades inerentes ao cargo; NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br
- 5 – www.abnt.org.br – Normas da ABNT. - 5626/98, 9256/86,7198//93, 8160/99, 10844/89, 7229/93 e 13969/97.
- 6 – MANUAL DO CONSTRUTOR – Especial Encanador – Ano 1 – Ed 3 - Editora Provenzano
- 7 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- 8 – CURSO DE INSTALADOR HIDRÁULICO – Rio Grande do Sul – Instituto Padre Réus.
- GUSSOV, Milton.Eletricidade Básica. São Paulo; Makron Books, 1997
- CREDER, Hélio.Instalações elétricas.Rio de Janeiro:Ao livro Técnico, 1972
- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA CAMAREIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



ESPECÍFICA PARA ENCANADOR: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Hidráulicas – Projeto, escolha de matérias e instalação - As plantas e suas simbologias. Principais atividades de Instaladores Hidráulicos – Normas da ABNT 5626/98, 9256/86, 7198/93, 8160/99, 10844/89, 7229/93 e 13969/97. Água – do Projeto à instalação hidráulica de residência e prédios. – dimensionamento – materiais – registros – sistema de aquecimento – água quente – Sistema de esgoto e ventilação. Vantagens e desvantagens dos sistemas disponíveis – Sistema Direto – Sistema Misto – Sistema indireto de bombeamento. Cuidados preventivos e forma de manutenção – Torneiras – válvulas de descarga – entupimentos mais comuns. Instalação de aquecedor solar de água. Formas de reaproveitamento da água. Instalação e limpeza de caixa d'água – tipos de caixa d'água. Tipos de Tubos e conexões. Instalação de banheiros, vasos sanitários e lavatórios. Formas e Equipamentos utilizados para redução do consumo de água. Instalações de Proteção e Combate a Incêndios. Noções básicas de Hidráulica. Manutenção preventiva, corretiva e de urgência

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
 - 5 – www.abnt.org.br – Normas da ABNT. - 5626/98, 9256/86, 7198/93, 8160/99, 10844/89, 7229/93 e 13969/97.
 - 6 – MANUAL DO CONSTRUTOR – Especial Encanador – Ano 1 – Ed 3 - Editora Provenzano
 - 7 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
 - 8 – CURSO DE INSTALADOR HIDRÁULICO – Rio Grande do Sul – Instituto Padre Réus.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA GUARDA VOLUMES: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MARCENEIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. tipos de vernizes: funções e formas de uso; tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso; formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira; formas de secagem; tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, prodízios, trilhos, ferramentas: tipos, características e funções; revestimentos e superfícies; colocação de ferragens; Máquinas utilizadas; Tipos de corte; demais atividades inerentes ao desempenho do cargo. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PEDREIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais – escolhendo materiais . Iniciando uma Construção – O terreno – O canteiro de Obras – Locação da Obra. Fundações ou sapatas – dimensões – espessuras das ferragens – quantidade de sapatas – concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas – vãos de portas e janelas – cintas protetoras – concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso – pré moldada – concreto batido – lajes pré moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária – noções básicas. Acabamento – colocação de portas e janelas – emboço e reboco – chapiscado – penteado – grafite – Rebaixamento de Teto – Azulejos nas paredes – tipos de pisos – colocação de aparelhos sanitários – Pintura . Os telhados. A leitura das plantas – Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



5 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PINTOR: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.. Tipos de Tintas e suas finalidades – vantagens e desvantagens. Paredes Internas. Paredes Externas. Preparação das Paredes. Pintura de Portas e Janelas de Madeira e Pintura de Portas, janelas e esquadrias de ferro. Matérias. Uso e manuseio de equipamentos inerentes à atividade. Cores. Pincéis e rolos. Formas de trabalho – limpeza. Ação da chuva e do sol. Manutenção e Conservação da pintura. Retoques. Noções básicas de pintura em geral.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
 - 5 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- Outros livros que abrangem o programa proposto

2– CARGOS – Nível: Ensino Médio/Técnico Completo

- **Auxiliar Administrativo – 150 h**
- **Auxiliar Administrativo – 180 h**
- **Auxiliar Administrativo -200 h**
- **Auxiliar de Almoxarifado**
- **Auxiliar de Enfermagem**
- **Auxiliar de Farmácia**
- **Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos**
- **Auxiliar Técnico em Radiologia**
- **Eletricista**
- **Encarregado de Governança – lavanderia**
- **Escriturário 150h**
- **Escriturário 180h**
- **Faturista**
- **Mecânico de Manutenção**
- **Motorista**
- **Repcionista**
- **Técnico Contábil**
- **Técnico de Enfermagem**
- **Técnico de Enfermagem do Trabalho**
- **Técnico de Farmácia**
- **Técnico de Segurança do Trabalho**
- **Técnico em Eletrônica**
- **Técnico em Banco de Sangue**
- **Técnico em Radiologia**
- **Técnico em Radiologia (Ressonância e Tomografia)**
- **Técnico em Refrigeração**
- **Telefonista**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



Gramática da Língua Portuguesa- Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo:Jornais, revistas e noticiários

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESPECÍFICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 150 h, 180 h e 200 h, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, ESCRITURÁRIO – 150h e 180h, ENCARREGADO DE GOVERNANÇA – LAVANDERIA, FATURISTA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA: CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Indicações Bibliográficas:

Legislação Federal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.

2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.

4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde, Brasília, 1992.

5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.

6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.

7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.

8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

12. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

13. Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE FARMÁCIA: 1) **Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 2) **Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. 3) **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
ACÚRCIO, F.A. Medicamentos e assistência farmacêutica. Belo Horizonte: Coomed, 2003.
ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G; ALLEN J.R L.A. Farmacotécnica – formas farmacêuticas & sistemas de liberação fármacos.6. ed. São Paulo; Premier, 2000;
CORDEIRO, B.C; Leite,S.N. O Farmacêutico na atenção à saúde. ITAJAI, Univali, 2005, BRASIL.
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do eletricitista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Eletricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico. Caldeiras¹. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). NOÇÕES DE DIREITO: (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Indicações Bibliográficas:

Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
www.lixo.com.br
www.abnt.org.br – Normas da ABNT.
NBR 5410, 14039, 5419. 14565.
MANUAL DO CONSTRUTOR – Especial Eletricista – Ano 1 – Ed 2 - Editora Provenzano
MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA
Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto

PARA O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turca; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. **CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Outros livros que abrangem o programa proposto



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ELETRICISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do electricista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Electricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
 - 5 – www.abnt.org.br – Normas da ABNT.
 - 6 - NBR 5410, 14039, 5419. 14565.
 - 7 – MANUAL DO CONSTRUTOR – Especial Electricista – Ano 1 – Ed 2 - Editora Provenzano
 - 8 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). A prova versará sobre questões de rotina do trabalho do cargo, incluindo normas e métodos de segurança no trabalho, noções fundamentais de mecânica. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede: 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Indicações Bibliográficas:

- Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
www.lixo.com.br
Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MOTORISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO CONTÁBIL: Contabilidade Pública: Conceitos gerais. Campo de aplicação. Regimes contábeis Técnicas de registro e de lançamentos contábeis. Plano de Contas. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais. Processo de Planejamento. Princípios. Ciclo Orçamentário. Orçamento por Programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação. Licitação; Estágios. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e Metodologias Existentes. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios; Julgamento das Propostas; Contrato Administrativo; Concessões e Permissões. **CONTABILIDADE COMERCIAL:** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **NOÇÕES DE DIREITO :** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Indicações Bibliográficas:

ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. 8ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994.
KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública. 4ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1995.
IUDÍCIBUS, Sérgio. Teoria da Contabilidade. 3ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1993.

Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (atualizada).

Lei 4.320 de 17 de março de 1964 (atualizada)

Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações - FIPECAFI. 4ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994.

Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

Legislação Federal: Lei nº 4.320/64 e atualizações; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.

2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.

4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde, Brasília, 1992.

5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.

6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.

7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.

8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

12. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

13. **Outros livros que abrangem o programa proposto**

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O Profissional de Enfermagem do Trabalho; Origem da enfermagem do trabalho no Brasil; Normas regulamentadoras; Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; Prontuários médico do trabalhador; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Enfermagem do Trabalho na prática; Doenças ocupacionais; Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); Equipamentos de proteção individual; Visita aos locais de trabalho; Programas de saúde ocupacional; Consultas de enfermagem do trabalho; Histórico de enfermagem; Exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Intervenções de enfermagem; Exame primário e exame secundário; Posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; Procedimentos em acidentes de trabalho.

CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
12. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem**. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
13. **Outros livros que abrangem o programa proposto**

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **NOÇÕES DE DIREITO :** (Constitucional e Administrativo); Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
 - Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
 - Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
 - Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
 - Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- Outros livros que abrangem o programa proposto**

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA: CIRCUITOS DE CORRENTE CONTÍNUA E DE CORRENTE ALTERNADA: Circuitos em série, paralelo e série-paralelo. Leis de Kirchoff, divisores de tensão e de corrente. Fontes de tensão e de corrente. Teoremas da Superposição, de Thévenin e deorton. Potência em um elemento do circuito. Reatância indutiva, capacitiva e impedância. Circuitos RL, RC, LC e RLC Série e Paralelo. Diagramas fasoriais e fator de potência. Características dos circuitos ressonantes e de filtros passivos. **MÁQUINAS ELÉTRICAS:** Características básicas de transformadores, funcionamento com e sem carga, rendimento e regulação. Transformadores monofásicos e trifásicos. Ligação de transformadores. Dimensionamento de transformadores. Auto-transformador. Tipos de motores CC, aspectos construtivos e de instalação. Motores de indução monofásicos e trifásicos. Corrente nominal e de partida de motores monofásicos e trifásicos. Reversão de rotação, Circuitos de comando e de carga. Modos de partida dos motores trifásicos: direta, chave estrela-triângulo. Acionamento de motores. Proteção por relés de curto-circuito, sobrecarga, sub-tensão e de terra. **ELETRÔNICA ANALÓGICA E DE POTÊNCIA:** Diodos: Características, tipos de diodos e aplicações. Transistores de junção bipolar (BJT): características, parâmetros, polarização, amplificadores transistorizados e aplicações não lineares. Transistores de efeito de campo (FET). Amplificadores Operacionais: parâmetros, configurações básicas e aplicações. Circuitos osciladores. Tiristores: tipos, características operacionais e circuitos aplicados. Conversores estáticos de energia: retificadores e inversores de frequência. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo); Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

Processo Seletivo - Edital 01/2012



sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Indicações Bibliográficas:

BOYLESTAD R.; NASHELSKY L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 8ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
BOYLESTAD, Robert L. Introdução à Análise de Circuitos, 10ª edição. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2004.
CAVALCANTI, Paulo João Mendes. Fundamentos de Eletrotécnica para Técnicos em Eletrônica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1982.
COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 4ª edição. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14ª edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.
DEL TORO, Vincent. Fundamentos de Máquinas Elétricas. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1994.
MALVINO, Albert P. Eletrônica, V.1 e V.2. 4ª edição. São Paulo: Pearson Makron Books, 1997.
MALVINO, Albert P.; LEACH, Donald P. Eletrônica Digital: Princípios e Aplicações Vol. I e II. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1988.
MEDEIROS FILHO, Solon de. Fundamentos de Medidas Elétricas. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.
OLIVEIRA, Júlio C. P. Controlador Programável. São Paulo: Makron Books, 1993.
PEREIRA, Fábio. Microcontroladores HC908Q: Teoria e Prática. São Paulo: Editora Érica, 2004.
PERTENCE JÚNIOR, A. Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos. 6ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2003.
RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: Circuitos, Dispositivos e Aplicações. São Paulo: Makron Books, 1999.
RIZZI, Álvaro P. Medidas Elétricas - Energia - Fator de Potência - Demanda. Rio de Janeiro: LTC, 1980.
TAUB, H. Circuitos Digitais e Microprocessadores. São Paulo: Editora McGraw-Hill, 1984.
TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 10ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
ZILLER, R. M. Microprocessadores Conceitos Importantes. 2ª edição. Florianópolis: Ed. do autor, 2000. Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
Outros livros que abranjem o programa proposto

ESPECÍFICA TÉCNICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE: Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-imunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

-Cecil Tratado de Medicina Interna - 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abranjem o programa proposto

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. **CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.